

PORTARIA Nº 437/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E designar o Dr. Tiago Dias da Silva, Juiz Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Ipueiras , durante vacância, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 369/2015

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513949-65.2014.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 23 de dezembro de 2014, **JOÃO BOSCO BATISTA DOS SANTOS** na função de Motorista, referência AJ-38, matrícula nº 93287/1-8, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor total de R\$ 19.574,68 (dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.529/2014) – 40h AJ-38 (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)	R\$ 1.864,26
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86) (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)	R\$ 1.864,26
Progressão Horizontal – 25% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 466,06
(Quatrocientos e sessenta e seis reais e seis centavos)	
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004) (Setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)	R\$ 745,70
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)	R\$ 745,70
Representação de Motoristas - 210% (Lei estadual nº 12.351/94) (Três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 3.914,94
SUBTOTAL	R\$ 9.600,92
(Nove mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário	R\$ 9.973,76
TOTAL	R\$ 19.574,68
(Dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 372/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-46.2015.8.06.0044,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANESSA LEITE COUTINHO** para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Barreira, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará